

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 005/2025, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ITAMBEPREV E A EMPRESA BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBEPREV, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.595.420/0001-32, com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE, neste ato, representado pelo Secretário do ITAMBEPREV, o Sr. **IRLAN DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 078.199.184-62, portador da Cédula de Identidade 7.727.041 SDS/PE, residente a Rua Pascoal Carrazzoni, 554, centro, Itambé - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.771.960/0001-05, residente e domiciliado na Rua Artur Inacio da Silva, no 110, sala 02, bairro Araruna, Timbaúba – PE, CEP: 55.870-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JULIERME BARBOSA XAVIER**, brasileiro, nascido em 26/03/1981, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 031.298.384-06, residente e domiciliado na Rua Emília P A Azevedo, no 12, bairro Araruna, Timbaúba – PE, CEP: 55.870-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2025, celebrado em 26/05/2025, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **26/05/2026 a 26/05/2027**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de Software de Folha de Pagamento e Patrimônio, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários- chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades do ITAMBEPREV . Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato nº 005/2025, ora aditado, a qual passar a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da celebração do presente instrumento – 26/05/2026 –, se expirando em 26/05/2027, admitida sua prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

3.1. Fica garantido o reajuste do valor do contrato, objeto do presente Termo Aditivo, a ser formalizado no mês junho de 2026 através de apostilamento com base no índice de correção oficial que vier a ser divulgado para a data-base de maio de 2026, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

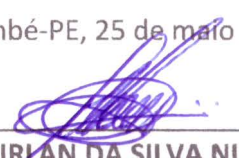
3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do CONTRATO ora aditado, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Itambé-PE, 25 de maio de 2026


IRLAN DA SILVA NUNES
DIRETOR-PRESIDENTE
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 64/2025
IRLAN DA SILVA NUNES
SECRETÁRIO DO ITAMBEPREV
CONTRATANTE

JULIERME BARBOSA
XAVIER:0312983840
6

Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406
Dados: 2026.05.25 13:22:46
-03'00'

BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,
CNPJ nº. 13.771.960/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Fernanda M. B. De Menezes

Nome:

CPF nº 086.878.584-93

Rafaela Natália B. R. Cavalcanti

Nome:

CPF nº 330.293.064-43